Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 274 **/2014** **Proc.** 36.418 **Of.** 574/2014

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito funcionamento das CEMEIs durante o recesso escolar para atender as crianças de pais que trabalham fora de casa.

Oficie-se.
Pompeia 9/6/14
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) funcionarem durante o período de férias para atender "exclusivamente" as crianças cujos pais trabalham fora de casa e não dispõem de pessoas para cuidarem dos seus filhos nesse período.

Sala das Sessões,

Pompeia, 9 de junho de 2014.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER

Vereador – PMDB